

Santa Cruz/RN, 04 de setembro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Parecer nº 001 do Projeto de Lei Municipal nº 011/2025;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 011/2025, que – "Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o Vereador Gilliard Paraibano.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por maioria simples, que o Projeto de Lei Municipal nº 011/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN. 04 de setembro de 2025

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Presidente da Comissão

AUSENTE
NAYARA KARINE FONSECA GOMES

Vice-Presidente da Comissão

GILLIARD DA SILVA

Membro da Comissão